Portaria nº.124/2025

Crixás, 02 de Junho de 2025.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Câmara Municipal na presente data

"Dispõe sobre Férias do Servidor e dá outras providências"

Crixás-GO 0/ 10/5

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta

Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito do servidor à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1°. – Fica autorizado as férias do Servidor JOSÉ FRANKE GEYER DOS SANTOS ATHAYDE, CPF n° 342.131.802-63, das funções inerentes ao cargo de Agente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 para serem gozadas no período de 02 à 09 de Junho de 2025, 08 (oito) dias sem remuneração, conforme requerido.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua

publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 02

de Junho de 2025.

MARCOS FERREIRA ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal Adm. 2025/2026